

Ata nº 011/2021 da 8ª Legislatura

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Nádia Elizabet Faccin Faé, Marinez Berselli Zanchet e Lademir Moro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente, Vereador Luciano Bombassaro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Marines Beresseli Zanchet para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida o Presidente solicitou a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 143/2021 GAB, de 16 de julho 2021, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei nº29/2021, nº030/2021 e nº031/2021, de 16 de julho de 2021. Não havendo expediente de terceiros o Presidente solicitou a leitura do expediente dos Senhores Vereadores, que consta: indicação 040/2021- Solicita ao Executivo Municipal Projeto para retirada de postes na Praça Padre José Ferlin, indicação nº041/2021 – Solicita ao Executivo Municipal que utilize os recursos provenientes do repasse devido em ICMS pela CEEE, rateados pelo governo do Estado e transferidos ao Município, de autoria do Vereador Eder Angelo Zaffari, indicação nº042/2021 - Solicita ao Executivo Municipal providências na colocação de uma sinalização nas obras de construção do novo portal na entrada do município, indicação nº043/2021 – Solicita ao Executivo Municipal estudos para a criação do Projeto “Leitura na Praça”, de autoria do Vereador Alvaro Manzoni. Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores: Eder Angelo Zaffari e o Vereador Alvaro Manzoni. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº 029/2021 de 16 de julho De 2021 – Altera o parágrafo 2º do Art. 2º, da Lei Municipal Nº 1428/2019. O Projeto de Lei nº 029/2021, que trata da concessão de isenção de pagamento da tarifa de abastecimento de água às Entidades Assistenciais, Filantrópicas e/ou Sociais, Religiosas, Culturais, Esportivas, Associações Comerciais, Industriais e de Serviços, sem fins lucrativos, bem como aqueles contribuintes cujos poços artesianos e/ou reservatórios de água encontram-se instalados em terras de sua propriedade. Diz o art. 150, § 6.º, da Constituição Federal: Art. 150 (...). § 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo

ou contribuição. Em razão da tarifa de água não se constituir em tributo e já haver sido retirada do Código Tributário Municipal e editada lei que trata da isenção, justificamos a edição da presente proposta, para conceder, como forma de incentivo, a isenção da tarifa de água, mesmo nos casos onde for excedido a metragem de 15m³, onde, nestes casos, o contribuinte pagará somente pelos metros excedentes.

2. Projeto de Lei n° 030/2021 de 16 de julho de 2021 – Abre crédito especial no valor de R\$ 246.390,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 246.390,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, possibilitando utilizar os recursos recebidos no ano de 2020, provenientes do MAPA Pá Carregadeira.

3. Projeto de Lei n° 031/2021 de 16 de julho de 2021 – Abre crédito especial no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), oriundos do excesso de arrecadação dos recursos do FUNDEB, do presente ano, com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, possibilitando a utilização dos recursos recebidos.

4. Projeto de Lei Legislativo n°004 de 06 de julho de 2021 – Revoga a Lei Municipal n°1347/2018 de 21 de fevereiro de 2018 e dá outras providências. (1ª votação). O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, objetiva revogar a Lei Municipal n° 1347/2018 de 21 de Fevereiro de 2018, a fim de possibilitar a alteração, a posterior nomenclatura da referida via pública.

5. Projeto de Lei Legislativo n°005 de 06 de julho de 2021 – denomina de Onecimo Pauleti via pública na sede do município e dá outras providências. (1ª votação). O referido projeto visa homenagear o Vereador Onecimo Pauleti, falecido quando presidia esta Casa. Ademais, foi o mesmo que subscreveu o antigo projeto que nomeava a referida Via Pública, a qual se requer a nova denominação. Destaca-se que Onecimo Pauleti, nascido em 15 de fevereiro de 1960, considerado cidadão montebelense, figura pública que marcou a história do nosso município, atuou como Presidente da Câmara Legislativa em vários mandatos, tendo falecido no último dia 08 de Junho de 2021. Onecimo Pauleti deixou um legado de profissionalismo e exemplo de vida que será lembrado por todos os cidadãos montebelenses. Deste modo, o aludido projeto de Lei almeja que a nomenclatura da ancestral Avenida 20 de Março, seja a partir de agora denominada de Avenida Onecimo Pauleti, a fim de homenagear o líder que a pessoa do Vereador representava.

6. Projeto de Lei Legislativo n°006 de 06 de julho de 2021 – Denomina de Rafael Rasador o estádio municipal de futebol junto a capela nossa Senhora da Saúde no município de Monte Belo do Sul. (1ª votação). O projeto que ora se apresenta, almeja ser nomeado o Estádio Municipal de Futebol, localizado junto a Capela Nossa Senhora da Saúde no Município de Monte Belo do Sul de ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL RAFAEL RASADOR, a fim de homenageá-lo, tendo em vista o grandioso exemplo

de cidadão, incentivador dos esportes e principalmente do futebol. Rafael Rasador, nascido em 07 de novembro de 1987, residente em toda sua trajetória de vida na comunidade da Capela Nossa Senhora da Saúde no Município de Monte Belo do Sul, sempre foi um munícipe enaltecido por todos em vista de seus princípios como ser humano, batalhador e zelo pelas benfeitorias da Comunidade, principalmente pelos feitos relacionados aos esportes. Destarte, em face de todo exposto requer seja nomeado de ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL RAFAEL RASADOR a fim de enaltecer o nome do munícipe que tanto contribuiu para o município e especialmente para a comunidade local. 7. Projeto de Lei Legislativo nº007 de 06 de julho de 2021 – “Denomina de Elisa Tramontina o complexo esportivo junto a capela Nossa Senhora da Saúde no município de Monte Belo do sul e dá outras providências”. (1ª votação). O projeto que ora se apresenta, objetiva denominar de Complexo Esportivo Elisa Tramontina o conjunto esportivo que envolve a Quadra Poliesportiva Dalva Mercedes Roman Vivan e o Estádio de Futebol Rafael Rasador, localizados junto a Capela Nossa Senhora da Saúde no Município de Monte Belo do Sul. O referido projeto visa homenagear a Sra. Elisa Tramontina, cidadã que adotou este nome quando se casou em 1920 com Valentin Tramontina, com quem teve 3 filhos: Ivo, Henrique e Nilo. Na época, a empresa Tramontina se tratava de uma pequena ferraria, com produção modesta e artesanal. Seu esposo Valentin faleceu em 1939, quando Elisa desponta como uma empreendedora nata e arrojada, ampliando o raio de atuação, vendendo a produção nos mercados regionais e na capital gaúcha. Durante a Segunda Guerra Mundial, enquanto o mundo enfrentava o medo da guerra, Elisa garante a expansão da empresa, com sua determinação e coragem, decide modernizar o negócio, com a aquisição de máquinas modernas que multiplicaram a capacidade produtiva do negócio. Elisa Tramontina foi a principal responsável pela expansão da Tramontina, transformando-a de pequena fábrica em uma potência com mais de cem anos de história, com produtos comercializados no mercado nacional e internacional. Faleceu em 1961, e sua garra e empreendedorismo se tornaram o legado da empresa: a empresa conta com 5 Centros de Distribuição no Brasil e 16 unidades internacionais, produzindo mais de 20 mil itens para diferentes segmentos. Elisa Tramontina deixou um legado de profissionalismo e exemplo de vida que será lembrado por todos os cidadãos montebelenses. Deste modo, o aludido projeto de Lei almeja denominar de Complexo Esportivo Elisa Tramontina a Quadra Poliesportiva Dalva Mercedes Roman Vivan e o Estádio de Futebol Rafael Rasador, a fim de homenagear a líder que a pessoa representava. 8. Moção de apelo nº 004/2021, 06 de de julho de 2021. Moção de apelo pela realização de obras, restauração, melhorias e duplicação da RS444. A presente Moção solicita para que seja encaminhada ao Governador do Estado, Eduardo Leite, assim como ao Secretário Estadual de Logística e Transportes, Juvir Costella, a fim de que tomem providências para realização de restauração e implantação de melhorias na ERS-444 e não apenas um paliativo como tem sido feito. 9. Requerimento nº022/2021, de 20 de julho de 2021 – requer que seja concedida

portaria de homenagem à todas as pessoas do município nascidas no dia 20 de março de 1992. Este ato deverá acontecer durante a semana do município no mês de março de 2022. Autor vereador Alvaro Manzoni. Esta solicitação visa celebrar um ato importante que foi o 20 de março, dia da emancipação político administrativa de Monte Belo do Sul, conhecer verdadeiramente os moradores nascidos nesta data e celebrar o progresso e desenvolvimento de nossa terra. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura dos Projeto de Lei do Executivo, seus pareceres jurídicos e das comissões, os pareceres foram todos favoráveis aos projetos, colocando assim os projetos em apreciação e em votação, sendo que todos foram aprovados por unanimidade de votos, prosseguindo solicitou a leitura dos projetos do legislativo, seus pareceres jurídicos e das comissões, os pareceres foram todos favoráveis aos projetos, colocando assim os projetos em apreciação e em votação, sendo que todos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação, foi proposta pela Bancada Majoritária desta Casa a seguinte emenda ao Projeto de Lei 05/2021 de 06 de Julho de 2021, ao Artigo Art. 1º, o qual passará a vigorar nestes termos: Art. 1º - Fica denominada de Avenida Vereador Onecimo Pauleti Via Pública na Sede do Município, em seguida foi lida a Moção de apelo nº 004/2021, 06 de julho de 2021., sendo colocada em apreciação e posterior em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos e por último, foi lido o Requerimento nº022/2021, de 20 de julho de 2021, sendo colocado em apreciação e posterior em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Eder A. Zaffari, os líderes de Bancada: Vereador Aluisio Corbelini e Vereador Alvaro Manzoni e por último o Presidente da Casa Vereador Luciano Bombassaro. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia três de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**
1º Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente